



40 anos



20
23

MANUAL
DO ESTUDANTE

40 anos

Senhores Pais, responsáveis,
Caros estudantes.

Sejam todos bem-vindos!

O Colégio Santo Antônio completou quarenta anos de atividades junto à comunidade de Valparaíso de Goiás, com a missão de oferecer educação e ensino de qualidade. O processo educativo é fundamentado nos valores humanos do amor, da não violência, da verdade, da ação correta e da paz. Acreditamos que estes valores são indispensáveis ao respeito à própria vida, à construção da cidadania e ao compromisso com as gerações futuras.

O sentimento que nos invade é de GRATIDÃO!

GRATIDÃO a Deus, em primeiro lugar, por tantas dádivas e bênçãos que nos concedeu ao longo desses 40 anos.

GRATIDÃO às famílias que caminharam conosco e nos confiaram seus filhos para que contribuíssemos com sua formação.

GRATIDÃO a cada estudante que está atualmente conosco, e a todos os que caminharam conosco em algum tempo dessa longa jornada.

GRATIDÃO a todos os nossos funcionários, que, com profissionalismo, abraçam conosco a causa da Educação.

GRATIDÃO e alegria ao reencontrarmos inúmeros ex-alunos bem-sucedidos, que sempre nos são gratos pela oportunidade que tiveram de caminhar conosco.

GRATIDÃO, de modo muito especial, àquele que comigo abraçou o sonho de contribuir com a Educação em Valparaíso. Sonho que, juntos, transformamos em realidade: TENÓRIO (in memoriam). SAUDADES!

Desejamos que o ano de 2023 seja repleto de bênçãos divinas sobre nossa comunidade escolar, sobre nossas famílias, sobre o Brasil e sobre o mundo.

Com gratidão,

A Direção

**PÁGINA DESTINADA AO CALENDÁRIO 2023
SEGUE EM ARQUIVO CDR SEPARADO.**

MANUAL DO ESTUDANTE

I - FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS

A educação, considerada como um processo para o desenvolvimento humano, instrumento gerador das transformações sociais, deve ser base para adquirir a autonomia, para melhorar a qualidade de vida, para promover o desenvolvimento cultural, econômico e social e para inserir o homem no mercado de trabalho. A Educação, no Planalto Central, mais especificamente em Valparaíso, entorno do Distrito Federal, deve manter uma profunda simbiose com a capital do país, dada a sua proximidade geográfica para, assim, usufruir da grande diversidade cultural que a região detém.

Essa população multicultural tem o privilégio de viver numa região de riquíssima variedade de flora e fauna, a qual necessita de preservação. A formulação de uma política de desenvolvimento auto-sustentável que garanta a qualidade de vida presente e futura dessa região só se concretizará com a formação de cidadãos conscientes, críticos e solidários com essas questões, e ainda, capazes de analisar, compreender e intervir na realidade, visando o bem estar do homem, no plano pessoal e no coletivo. Para tanto, o processo educativo deve desenvolver a criatividade, o espírito crítico e reflexivo, a capacidade para análise e síntese, o auto conhecimento, a socialização, a autonomia e a responsabilidade. Desta forma, é possível a formação de um homem com aptidões e atitudes para colocar-se a serviço do bem comum, possuir espírito solidário, sentir o gosto pelo saber, dispor-se a conhecer-se, desenvolver a capacidade afetiva, possuir uma visão inovadora, enfim, ser feliz.

II - O SER HUMANO

O homem é um ser social, cuja ação se situa em seu próprio tempo e espaço e que, por meio de criatividade, necessidades, habilidades e conhecimentos, transforma a si mesmo e a realidade.

O homem produz continuamente a sua existência e, nesse processo de construção de sua própria história, a sua ação sobre a natureza, através de seu trabalho, produz e transforma o mundo. Assim, a formação integral deve ser entendida como saber essencial, isto é, aquela que proporciona ao ser humano o saber sentir, o saber inovar, o saber refletir, o saber fazer, o saber relacionar-se, o saber ser crítico, o saber ser ético, o saber ser feliz.

III - A ESCOLA

A escola, como um espaço social, deve propiciar o crescimento humano nas relações interpessoais, bem como proporcionar a apropriação do conhecimento elaborado, tendo como ponto de partida a realidade do estudante.

Nesse contexto, deve possibilitar ao estudante a aquisição de uma consciência crítica, a oportunidade para refletir e compreender o verdadeiro sentido da vida e do agir humano, que lhe amplie a visão de mundo. Esta visão de mundo deverá dar-lhe condições de uma leitura interpretativa dos fatos sociais, das relações intra e interpessoais e do homem com a natureza.

IV - O PROFESSOR

O professor, mediador entre o aluno e o conhecimento, deve ser um profissional formador, questionador, reflexivo, consciente da importância do seu papel, comprometido com o processo educativo, integrado ao mundo de hoje, responsável socialmente pela formação do cidadão e, principalmente, um eterno aprendiz, aquele que busca “inovar e inovar-se”.

V - SETORES DE ATENDIMENTO

1. DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Responsável pelo gerenciamento de atividades técnico-administrativas e pela orientação de serviços de apoio.

2. DIREÇÃO PEDAGÓGICA

Responsável pela programação, execução e avaliação de atividades junto aos serviços de Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Coordenação de Integração e Relacionamento, com o objetivo de dinamizar e promover melhoria qualitativa do processo educacional.

3. SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Orienta, assiste e coordena as atividades educacionais quanto aos aspectos afetivo-emocionais do estudante, cooperando para o seu desenvolvimento integral. Faz também a integração entre a família e a escola.

4. SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO E RELACIONAMENTO

É o serviço destinado a promover a integração e o relacionamento entre os estudantes, professores e funcionários, procurando manter a disciplina e a segurança dos alunos dentro do Colégio.

5. SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Coordena as ações pedagógicas entre os professores, assessorando-os no planejamento das atividades curriculares, nos projetos especiais e na elaboração dos instrumentos de avaliação, proporcionando-lhes assim todo o suporte técnico a fim de garantir a qualidade de ensino oferecida pelo Colégio.

6. SECRETARIA

Importante órgão de apoio. Tem a seu cargo o controle de toda a documentação do estudante, atendimento ao professor e encaminhamento de pessoas que procuram os diversos setores do Colégio. Funciona de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Responsável também pela emissão de documentos relativos à vida escolar dos estudantes, obedece, para tal, os prazos abaixo:

- a) Declaração de escolaridade - 01 (um) dia.
- b) 2ª via de boletim - 01 (um) dia.
- c) 2ª via do histórico escolar - 05 (cinco) dias.
- d) Transferência - 30 (trinta) dias.
- e) Certificado de conclusão de curso - 30 (trinta) dias.
- f) Requerimento para segunda chamada de provas e testes.

7. TESOURARIA

A cobrança da parcela da anuidade escolar é feita via banco. Para tanto, a escola emite e encaminha ao responsável, por intermédio do estudante e disponibiliza no portal do colégio, os boletos para pagamento junto à rede bancária. O pagamento de parcela da anuidade sem o respectivo boleto, sujeitará o responsável ao pagamento de taxa adicional.

As mensalidades deverão ser pagas obrigatoriamente com os boletos bancários.

8. BIBLIOTECA

A biblioteca é o setor destinado a selecionar e disponibilizar informações, incentivar o gosto pela leitura e dar suporte ao estudante na realização de suas pesquisas escolares.

Seu acervo é formado por livros, obras de referência, jornais, revistas da atualidade e periódicos. Funciona de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30 e das 13h30min às 17h, à disposição de todos os estudantes, professores e funcionários.

Serviços oferecidos pela biblioteca do Colégio: Consulta e empréstimo domiciliar de livros por 8 (oito) dias úteis, podendo haver renovação; Divulgação interna; Levantamento bibliográfico; Padronização de documentos e de trabalhos escolares; Lista de novas aquisições; Organização de concursos e feiras literárias. Acesso à Internet especificamente para pesquisas educacionais.

O atraso na devolução do livro implicará em multa de R\$ 1,00(um real) ao dia.

9. ROBÓTICA

O Colégio Santo Antônio oferece aos seus estudantes a Robótica Lego Education®, com equipamentos de ponta, para serem utilizados nas diferentes áreas e disciplinas, por meio de simulações e interações, devidamente trabalhados pelos estudantes e professores. Os alunos experimentam como a ciência ganha vida, possibilitando, desta forma, uma melhor abordagem dos conteúdos, com projetos que fazem referência a questões do cotidiano, incluindo engenharia, tecnologia e programação.

10. CANTINA

A cantina escolar funciona exclusivamente para estudantes, professores e funcionários do Colégio.

11. PISCINA

A piscina é coberta e aquecida. A água possui tratamento com ozônio, que, além de oferecer saúde e conforto aos usuários facilita a manutenção e conservação da qualidade da água e não agride o meio ambiente. Esse tratamento é ideal para pessoas com problemas alérgicos e respiratórios, não causa ardência nos olhos, não resseca a pele e os cabelos bem como não causa inflamação nos ouvidos. Médicos e especialistas recomendam piscinas tratadas com ozônio. A piscina será utilizada quinzenalmente pelos estudantes nas aulas de Educação Física, conforme o planejamento da área.

Nos demais dias da semana, funciona, no local, a Escola de Natação, aberta à comunidade, para crianças, jovens e adultos em diversos níveis e horários, bem como hidroginástica, com profissionais qualificados.

Para participar das aulas de natação e sessões de hidroginástica é necessário fazer a matrícula na secretaria da escola de natação. Neste caso, estudantes do Colégio e seus familiares têm descontos especiais.

VI - EVENTOS

São várias as atividades que oportunizam aos estudantes um contato maior com o meio em que vivem, propiciando, assim, que descubram e desenvolvam suas aptidões e lideranças.

Atividades de cunho científico, artístico, esportivo, ecológico, cultural e filantrópico são cuidadosamente preparadas, respeitando sempre a filosofia do Colégio.

Valores morais, cidadania, sexualidade, dependência química, trânsito, respeito às diferenças e relacionamento, permearão as atividades curriculares, mediante diferentes estratégias e graus de aprofundamento, de acordo com a faixa etária dos estudantes.

VII - COMUNICADOS, CIRCULARES, CARTAS E OUTROS

Envio de circulares, comunicados, boletos e pedidos de autorização são utilizados rotineiramente no Colégio, visando à interação e a comunicação com a família.

Sempre que necessário, serão enviados por intermédio do estudante e postados no aplicativo do colégio, em casos excepcionais, pelo correio. Estas correspondências, quando enviadas por intermédio do estudante, deverão ser assinadas pelos pais ou responsáveis e devolvidas, no prazo e local estipulado.

VIII - BOLETIM ESCOLAR

Trimestralmente, o Colégio Santo Antônio divulga os dados do desempenho escolar dos estudantes, através do Boletim. Este Boletim será entregue aos pais em datas e horários divulgados pelo Colégio.

XIX - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Na Educação Infantil a avaliação é entendida como um processo contínuo e cumulativo. Os resultados das avaliações serão anotados em ficha de observação, respeitando o desenvolvimento da criança.

A verificação do rendimento escolar no Ensino Fundamental e no Ensino Médio é processual, formativa, contínua, cumulativa e somativa. O resultado trimestral desse processo será expresso em notas, numa escala de zero a cem, nos seguintes critérios:

a) Critérios Qualitativos: avaliação do processo que envolve a participação efetiva nas atividades de rotina propostas para sala e para casa, ressaltando que a avaliação qualitativa permeia todo o processo, inclusive na recuperação da aprendizagem (50 pontos). Entre os itens avaliados, enumeramos os seguintes:

Pontualidade:

- frequentar pontualmente às aulas;
- entregar os trabalhos agendados;
- apresentar as atividades de casa;
- realizar as atividades no tempo previsto;
- permanecer na sala de aula durante os intervalos das aulas;
- devolver os recibos de correspondência com assinatura dos responsáveis.

Participação:

- realizar as atividades em sala e as programadas para casa;
- fazer questionamentos pertinentes ao trabalho proposto;
- manifestar dúvidas e interesse pela aprendizagem;
- ser observador (a);
- saber falar e ouvir;
- saber utilizar o tempo.

Convivência:

- respeitar os colegas e o meio ambiente (salas, mobiliário...)
- respeitar as diferenças;
- saber comunicar-se com colegas, professores e demais agentes educativos;
- demonstrar habilidade em falar e ouvir;
- ser atencioso e gentil com seus pares, professores e demais pessoas;
- apresentar atitudes de sociabilidade e de boas maneiras como: cumprimentar os colegas, professores e demais pessoas / profissionais (bom dia, boa tarde, boa noite, com licença, obrigada (o), por favor...);
- ter bom humor e alegria;
- cuidar do espaço utilizado.

Liderança:

- ter iniciativa, criatividade;
- verbalizar o pensamento com clareza;
- envolver-se nas atividades propostas;
- ser comprometido com a aprendizagem;
- ser observador e atencioso;
- ler e escrever com desenvoltura;
- ter atitudes positivas.

INSTRUMENTOS DA AVALIAÇÃO NO CONTEXTO DA AVALIAÇÃO QUALITATIVA/ FORMATIVA

1º ao 5º ANO	6º ao 9º ANO / ENSINO MÉDIO
<ul style="list-style-type: none"> - Observação; - Atividades em grupo; - Atividades em sala; - Atividades previstas para casa; - Experiências; - Observações - Organização do caderno; - Pesquisas; - Produção de textos; - Relatórios - Apresentações literárias; - Leitura de textos, jornais, livros e revistas; - Murais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação; - Atividades em sala; - Trabalhos e atividades em grupo; - Atividades previstas para casa; - Debates; - Experiências; - Exposições; - Leituras de: textos, jornais; revistas; livros literários e paradidáticos; - Murais; - Organização do caderno; - Produções textuais; - Relatórios; - Sarau; - Seminários; - Trabalhos de pesquisa; - Visitas.

O sucesso dos estudantes no contexto da avaliação qualitativa **depende do processo pedagógico, com a participação e o empenho de todas as pessoas nele envolvidas: do estudante e do acompanhamento constante da família.**

Considerando os critérios e instrumentos indicados para o processo da avaliação qualitativa, ela será organizada ou sistematizada da seguinte forma:

- a) Cada professor em sua área adotará os critérios e instrumentos para pontuar a avaliação qualitativa em até **25 pontos**;
- b) Observando o item "a", cada professor avaliará o estudante individualmente. Esta será a **NOTA QUALITATIVA INDIVIDUAL (NQI)**;
- c) A nota qualitativa individual será encaminhada para a secretaria, que calculará a **MÉDIA QUALITATIVA GERAL (MQG)** da seguinte forma:

$$\text{Média Qualitativa Geral (MQG)} = \frac{\text{Matemática} + \text{Inglês} + \dots + \text{Português}}{\text{Nº de disciplinas}}$$

- d) A média qualitativa geral será devolvida para o professor fazer o cálculo da **MÉDIA QUALITATIVA TRIMESTRAL (MQT)** de cada estudante;
- e) A nota qualitativa trimestral (NQT) de cada estudante será a soma da nota qualitativa individual (NQI) (até vinte e cinco pontos) com a média qualitativa geral (MQG) (até vinte e cinco pontos), isto é:

$$\text{Média Qualitativa Trimestral (MQT), até cinquenta pontos} = \text{NQI} + \text{MQG}$$

Observação: A nota qualitativa individual, como resultado de um processo, será considerada nos seguintes momentos:

- 1º - na rotina diária (processo);
- 2º - no cálculo da média qualitativa geral (MQG);
- 3º - no cálculo da nota qualitativa trimestral (NQT).

CRITÉRIOS QUANTITATIVOS: SERÃO CONSIDERADOS OS ASPECTOS RELACIONADOS À AVALIAÇÃO DE ROTINA EM RELAÇÃO À APRENDIZAGEM DE CONTEÚDOS COM VALOR DE 50 PONTOS.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – valor 50 pontos

INSTRUMENTOS
ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
Prova, Testes e Simulados = 50 Pontos

Cálculo da Média Trimestral

MÉDIA TRIMESTRAL = avaliação qualitativa + avaliação quantitativa = 100 Pontos

X - PROVA DE 2ª CHAMADA

1. Caso o estudante venha a perder teste ou prova, poderá requerer 2ª chamada, a ser marcada pela Coordenação Pedagógica. Será cobrado por instrumento (teste ou prova) de 2ª chamada, o valor correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da anuidade paga pelo estudante.
2. A inscrição para a 2ª chamada deverá ser feita na Secretaria da escola mediante o pagamento da taxa de R\$ 40,00 e apresentação de atestado médico ou ainda de justificativa, por escrito, do responsável, até 48 horas (úteis) após a realização da prova.
3. As provas serão aplicadas no turno contrário ao turno regular de aulas do estudante.
4. Para a prova de 2ª chamada o estudante deverá:
 - a) Apresentar comprovante de inscrição;
 - b) Apresentar-se 15(quinze) minutos antes da hora marcada;
 - c) Portar o material necessário.
5. A ausência na segunda chamada implicará na atribuição da nota ZERO na respectiva prova ou teste.
6. Não haverá 2ª chamada para o simulado.

XI - RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

1. O estudante que obtiver o rendimento inferior a 60 (sessenta) será orientado a realizar as atividades de recuperação paralela e convocado, quando for o caso, para realizar a Prova de Recuperação em horário contrário ao turno normal.

A observação é o instrumento que deve ser utilizado tanto pelos professores quanto pelas famílias para constatar a necessidade dos estudantes, e indicar procedimentos para a retomada do processo na perspectiva do sucesso. Estamos tratando da recuperação integrada ao processo. Assim, é necessário que todos esses personagens sejam parceiros a serviço da aprendizagem e do sucesso dos estudantes.

2. Metodologia do Processo de Recuperação da Aprendizagem – Trimestral

2.1- Transporte da nota qualitativa individual de cada disciplina referente ao trimestre (NQIT) para o cálculo da nota qualitativa de recuperação (até 25 pontos).

2.2- Entrega, pelo professor, de um plano de recuperação ao estudante, com o propósito de orientar o estudo. Para isso, ele deve:

- a) Demonstrar interesse e cuidar da aprendizagem;
- b) Seguir a orientação do professor realizando a atividade proposta, anotando e esclarecendo junto ao professor e a família, as dúvidas e ou dificuldades encontradas;
- c) Conscientizar-se de que o processo de aprendizagem exige atenção, responsabilidade, interesse, compromisso e organização de estudo, tanto na escola quanto em casa;
- d) Demonstrar compromisso com a própria aprendizagem.

OBS: O cumprimento do item “2” equivale a uma nova avaliação qualitativa individual de até 25 pontos e a avaliação formal (prova) de recuperação vale 50 pontos.

Cálculo da NOTA DE RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

$NRT = NQIT + NQIR + PR$ (equivale a 100 pontos)

$$MAR = \frac{MT + NRT}{2}$$

Legenda:

NRT = Nota da recuperação trimestral

NQIR = Nota qualitativa individual do período de recuperação (até 25 pontos)

NQIT = Nota qualitativa individual do trimestre (até 25 pontos)

PR = Prova de recuperação

MT = Média do Trimestre

MAR = Média após a recuperação

Caso a média Trimestral, após estudos de recuperação Trimestral, seja inferior àquela obtida anteriormente pelo aluno, prevalecerá a primeira.

CÁLCULO DA MÉDIA ANUAL

A média anual será assim calculada:

$$MA = \frac{M \text{ 1º Tri} + M \text{ 2º Tri} + M \text{ 3º Tri}}{3}$$

Após a recuperação do 3º Trimestre, o estudante que não atingiu média aritmética anual 60 (sessenta), em uma ou mais áreas ou disciplinas, deverá fazer o exame final.

XII - EXAME FINAL (EF)

Será encaminhado ao exame final, que valerá 100 pontos, o estudante que não atingir média anual igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{Média anual} + \text{nota do exame final}}{2}$$

XIII - CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é o órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, com atuação restrita a cada turma do Colégio Santo Antônio.

Dentre outras atribuições, cabe ao Conselho de Classe refletir sobre o desenvolvimento dos estudantes tanto nos aspectos da aprendizagem quanto no relacionamento e interação com seus pares; promover mudanças e adaptações que se fizerem necessárias no planejamento, com vistas ao sucesso da aprendizagem; decidir quanto à aprovação ou reprovação de estudantes que, após o exame final, apresentarem situações limítrofes.

XIV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

1. **Quanto ao aproveitamento**, estará aprovado:
 - a) Por média, o estudante que, ao final do ano, alcançar média aritmética final igual ou superior a 60 (sessenta) ou 180 (cento e oitenta) pontos em cada disciplina.
 - b) Após o exame final, o estudante que atingir média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
2. **Quanto à frequência**: Na conformidade da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96), o estudante só será aprovado se tiver freqüentado, pelo menos, 75% do total de horas letivas anuais. Não haverá, em hipótese alguma, recuperação por faltas.

XV - PROGRESSÃO PARCIAL

A partir de 2019, o colégio adotará matrícula de estudante com regime de progressão parcial em, no máximo, duas disciplinas (dependência).

XVI - ORIENTAÇÕES PARA OS DIAS DE AVALIAÇÕES

A avaliação é um momento privilegiado de aprendizagem, pois é uma oportunidade para a organização do pensamento diante do conhecimento que o estudante vem construindo. Para sua segurança e tranquilidade, esteja atento para:

1. Ter todo material necessário para sua utilização, pois, não lhe será permitido o empréstimo de nenhum material durante a realização da atividade.
2. Acomodar-se e silenciar o mais rápido possível, pois, sem isso, o professor não distribuirá a avaliação, o que diminuirá o tempo para realizá-la.
3. A letra deve ser bem legível e organizada, desde o cabeçalho até a última palavra.
4. Não rasurar. No caso de erro, colocar o que estiver errado entre parênteses () e escrever “sem efeito”, sem riscar, borrar ou desenhar na prova.
5. Nunca usar corretivo. É proibido.
6. Se tiver alguma dúvida, levantar a mão e aguardar.
7. No decorrer da prova não será permitido olhar para os lados, conversar, colocar a mão embaixo da carteira e outros, pois tais atitudes poderão ocasionar perda de pontos, anulação das questões e até da própria avaliação.
8. Rer a avaliação após terminá-la, pois caso tenha deixado em branco algum item, por distração ou esquecimento, ainda poderá completá-lo.
9. Quando terminar, virar a avaliação e deixá-la sobre a carteira, bem como todo material utilizado na mesma e aguardar em silêncio.
10. Não é permitida nenhuma atividade após o término da avaliação, como desenhar, pegar o material para a conferência das questões, passar bilhetes e outros.
11. Quem determina o momento em que a prova deve ser entregue é o professor e não o sinal externo.
12. As avaliações para os estudantes que estiverem em regime de aulas não presenciais somente serão validadas se forem realizadas com a câmera do aparelho ligada.

Observações: O não cumprimento das orientações para a realização das avaliações, lhe acarretará transtornos, como perda total ou parcial dos pontos de valorização da atividade.

Caso o professor surpreenda o estudante “colando”, recolherá a avaliação, levará o caso ao conhecimento da Coordenação Pedagógica e do Serviço de Orientação Educacional que decidirão, juntamente com a Direção, sobre a penalidade a ser aplicada.

Só será permitido ao estudante sair da sala após o término da prova ou teste por toda a turma.

XVII - REGULAMENTO GERAL DO ESTUDANTE

O regulamento geral do estudante é parte integrante do regimento interno que é, simplesmente, a base para o exercício da cidadania. Assim, são:

A) DIREITOS DO ESTUDANTE

1. Ser respeitado e valorizado como um cidadão em desenvolvimento.
2. Participar das aulas e demais atividades promovidas pelo Colégio.
3. Solicitar orientações dos Professores, Coordenadores, Orientadores, Diretores, sempre que julgar necessário.
4. Utilizar-se das instalações e dos recursos materiais do Colégio, mediante prévia autorização de quem de direito.

5. Tomar conhecimento do sistema de avaliação do Colégio e dos resultados obtidos em provas, trabalhos, testes, médias e frequências nos prazos estabelecidos.
6. Solicitar, sempre que julgar necessário, por intermédio do pai ou responsável quando menor, revisão de provas no prazo de 48 horas, a partir da divulgação do resultado.
7. Requerer e realizar provas de 2ª chamada, dentro do prazo, sempre que venha perder as provas por motivo de doença, luto, convocação para atividades cívicas ou jurídicas e impedimentos por razões religiosas. (lei nº 7.102 de 15/01/79)
8. Para alunos da Educação Infantil até o 5º ano, é permitido comemoração de aniversário, às sextas-feiras, desde que autorizado e agendado com antecedência junto ao CIR (Coordenação de Integração e Relacionamento).

B) DEVERES DO ESTUDANTE

1. Comparecer, pontualmente, às aulas, devidamente uniformizado;
2. Portar todo o material escolar solicitado para o dia, inclusive a agenda escolar, livros e dicionários.
3. Anotar na sua agenda a(s) data(s) prevista(s) para prova/teste, trabalhos e demais atividades.
4. Anotar em seu caderno, conteúdos e observações que são objetivos da prova/teste.
5. Ocupar, sempre, o lugar que lhe foi destinado na sala de aula;
6. Estudar diariamente, fazer as atividades marcadas, entregar os trabalhos e demais atividades nas datas previstas.
7. Comportar-se adequadamente dentro e fora do Colégio, respeitando professores, funcionários e colegas.
8. Colaborar com os professores, no sentido de promover a integração, a ordem e a disciplina na sala de aula.
9. Zelar pela limpeza e a conservação da sala de aula, dos banheiros e demais ambientes da escola, bem como dos materiais, dos equipamentos e o todo o Colégio.
10. Apresentar a documentação exigida pelo Colégio nos prazos estabelecidos.
11. Entregar aos responsáveis a correspondência enviada pelo Colégio, devolvendo-a assinada, quando for o caso, no prazo estabelecido.
12. Se continuar a vigência do estado de calamidade pública e o estudante optar pelo regime especial de aulas não presenciais, deverá permanecer com a câmera ligada durante todo o período das aulas, inclusive durante as avaliações, sob pena de não lhe ser computada frequência.

XVIII - É VETADO AO ESTUDANTE

1. Entrar na aula e dela sair sem a autorização do professor.
2. Comparecer ao Colégio com material de valor e objetos estranhos às atividades escolares.
3. Portar celulares durante as aulas.
4. Aglomerar-se na porta das salas nos intervalos das aulas.
5. Comer, mascar chicletes ou chupar balas e pirulitos durante as aulas.
6. Promover jogos, excursões, comércio, coletas ou campanhas de qualquer natureza, sem a prévia autorização da Direção.
7. Ausentar-se do Colégio sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela escola.
8. Namorar nas dependências do Colégio.
9. Fumar nas dependências do Colégio, portar e/ou consumir bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas.

10. Usar boné, gorro ou capuz dentro da sala de aula, laboratórios ou em qualquer espaço físico do Colégio.
11. Fazer-se acompanhar de elementos estranhos à comunidade escolar nas dependências da escola.
12. Fazer uso do líquido ou fita corretiva.
13. Promover festas, comemorações de qualquer natureza nas dependências da escola.

XIX - RELACIONAMENTO

1. Ao estudante que promover brigas ou nelas se envolver, dentro ou nas imediações do Colégio, bem como àquele que portar ou consumir bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas, será aplicado o encaminhamento educativo como medida extrema, com a finalidade de manter um ambiente de respeito, segurança e coleguismo.

2. Os alunos que tenham encaminhamento educativo durante o ano letivo poderão ser privados da participação de atividades recreativas, se assim julgarem conveniente o Conselho de Classe e o Colegiado.

3. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do Manual do Estudante e do Regimento Escolar serão resolvidas pelo Diretor Pedagógico, ouvido o Colegiado e/ou o Conselho de Classe.

XX - DANOS MATERIAIS

O estudante que causar danos materiais ao Colégio ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários receberá, além da punição, a nota de custos do respectivo conserto ou de reposição, para providenciar o ressarcimento.

XXI - HORÁRIO DAS AULAS

MATUTINO: Ensino Fundamental, das 7h30min às 12h.
Ensino Médio, das 7h30min às 12h50min.

VESPERTINO: Das 13h20 às 17h40min.

XXII - ATRASOS

Quando houver atraso, ainda no decorrer da 1ª aula, o estudante entrará no Colégio e ficará na Biblioteca até o início da 2ª aula. O estudante não poderá ter mais de 2 (dois) atrasos por trimestre. Se ocorrer o 3º atraso, não entrará em sala de aula nesse dia, permanecendo na Biblioteca até a última aula. A partir do 4º atraso, voltará para casa.

Todas as vezes que ocorrer atraso, a família será notificada, via agenda. Casos especiais serão resolvidos pela Coordenação de Integração e Relacionamento e pelo Serviço de Orientação Educacional.

XXIII - SAÍDAS ANTECIPADAS

Saídas antecipadas somente serão aceitas quando solicitadas pelos pais ou responsáveis, por escrito, e desde que apresentadas à Coordenação de Integração e Relacionamento no primeiro horário do dia da saída. Após esse horário não serão aceitas solicitações para saídas, a não ser em casos de força maior. Só será autorizada a saída após a comparação da assinatura com a ficha de matrícula.

XXIV - UNIFORME

O uniforme é de uso obrigatório em todas as aulas. Este deverá estar sempre limpo e em bom estado de conservação.

- a) Camiseta - na cor branca ou azul marinho, nos modelos do colégio
- b) Casaco - modelo do colégio. (ou outro modelo em branco, azul marinho ou preto, sem listras ou outros detalhes) ou jeans, azul marinho ou preto.
- c) Calça Masculina: calça jeans tradicional azul marinho ou preta; calça (tactel, moletom ou outros nas cores azul marinho ou preta, sem listras ou detalhes) ou bermuda, modelo da escola. Não são permitidas bermudas jeans ou shorts que não sejam o modelo da escola.
- d) Calça feminina: calça jeans tradicional ou corsário azul marinho ou preta; calça bailarina ou corsário azul marinho ou preta; short saia (somente até o 5º ano) ou bermuda, modelo da escola. Não são permitidas bermudas jeans ou shorts que não sejam o modelo da escola.
- e) Calçado: tênis e meia de qualquer cor ou modelo.
- f) Uniforme para Educação Física: é obrigatório o uso de camiseta, bermuda ou calça de moletom/ helanca/ tactel azul marinho, modelo da escola, tênis para atividades de quadra e traje de banho, incluindo touca, para atividades na piscina. O estudante que não comparecer com o traje adequado não assistirá à aula e levará falta.

Obs.: Se por motivo de força maior o estudante não puder comparecer uniformizado, os pais e/ou responsáveis deverão justificar à Coordenação de Integração e Relacionamento, mediante anotação na agenda do estudante.

XXV - SAÚDE

A Escola comunicará por telefone, casos que requeiram a presença imediata dos pais, por motivo de saúde.

Em caso de afastamento da Escola por doença, é necessária a apresentação do atestado médico.

Os estudantes impedidos da prática de Educação Física por problemas de saúde deverão apresentar atestado médico na Secretaria.

Em hipótese alguma, a escola ministrará remédios aos estudantes.

XXVI - Para o sucesso da aprendizagem é importante que a família, o estudante e o professor observem as recomendações do quadro abaixo.

A família	O Estudante	O Professor
a) Conversar diariamente com o filho sobre a sua rotina escolar.	a) Conversar diariamente com os pais sobre a sua rotina escolar.	a) Conversar, em cada aula, com os estudantes sobre a sua rotina escolar.
b) Demonstrar interesse em saber, como ele está compreendendo o que foi trabalhando em sala de aula.	b) Demonstrar interesse em compreender, o que foi trabalhado em sala de aula.	b) Interessar-se em verificar como o estudante compreendeu o que foi trabalhando em sala de aula.
c) Estimular a leitura diária (jornais, revistas, livros).	c) Ler diariamente (jornais, revistas, livros).	c) Motivar e estimular a leitura diária (jornais, revistas, livros).
d) Estimular o debate após assistir a um filme ou a um programa de TV.	d) Discutir com os pais, notícias, filmes, novelas e programas de TV.	d) Promover debates sobre: filmes e programas de TV, notícias, no sentido de desenvolver a percepção e a consciência crítica sobre os valores perenes que sustentam a vida em harmonia.
e) Acompanhar as atividades através da agenda, do calendário escolar, dos comunicados e/ou ofícios encaminhados pela escola.	e) Usar a agenda para fazer anotações de: atividades para casa, datas importantes, provas, avisos, recados, entrega de trabalhos.	e) Orientar e acompanhar a utilização da agenda para registrar as atividades de casa e datas importantes como: testes, provas, entrega de trabalhos, avisos e recados.
f) Valorizar a pontualidade, a participação, a organização, o relacionamento saudável.	f) Ser pontual, participativo, organizado e construir relacionamentos saudáveis.	f) Valorizar a pontualidade, a participação, a organização e o relacionamento saudável.
g) Determinar junto com o filho, um horário constante para a rotina de estudo diário.	g) Ter um horário constante para realizar as suas atividades escolares e estudar diariamente.	g) Orientar o estudante para planejar e dedicar um horário constante para a realização das atividades e estudo diário.
h) Orientar o filho para dedicar mais tempo nas áreas que julgar mais complexas ou difíceis.	h) Dedicar mais tempo de estudo nas áreas/ matérias que considera mais complexas ou difíceis.	h) Orientar o estudante para dedicar mais tempo de estudos às áreas/ matérias que julgar mais complexas e difíceis.
i) Conscientizar o filho da importância de estar atento às aulas.	i) Preocupar-se efetivamente com o andamento da aula, não se deixando levar pelas conversas paralelas com os colegas.	i) Exigir disciplina constante e não permitir conversas paralelas entre colegas, no decorrer das aulas.
j) Procurar a escola, sempre, para saber do desempenho do filho.	j) Procurar esclarecer dúvidas por ventura existentes junto ao professor, coordenação, direção.	j) Colocar -se à disposição dos estudantes para esclarecer dúvidas.
k) Reservar um tempo diário para conversas informais, lazer com o filho, visando aproximação e criação de laços de confiança.	K) Reservar um tempo diário para conversas informais com sua família, para lazer, visando aproximação e criação de laços de confiança.	k) Reservar um tempo diário para investir nos aspectos formativos das crianças e adolescentes.